



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 130520241419

QUINTA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1305

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ERRATA AO DECRETO Nº 290/2024, EDIÇÃO 1304.	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

130520241419

ERRATA AO DECRETO Nº 290/2024, EDIÇÃO 1304.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANOPOLIS/TO, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 1º do Decreto 290/2024, onde se lê: - MANTER CEDIDA ao ESTADO DO TOCANTINS, a servidora ANDREIA DE SOUSA REIS, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2242789, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica, devendo apresentar legalização/quitação previdenciária no prazo de 90 dias.

Leia-se:

Art 1º - MANTER CEDIDA ao ESTADO DO TOCANTINS, a servidora ANDREIA DE SOUSA REIS, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2242789, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com **ônus** para o cedente.

Art 2º- Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

